



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR

### EDITAL N.º 35.01/2022 RESULTADO DA PROVA PRÁTICA CONDICIONAL - SUB JUDICE

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como em observância a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível autuado sob n.º 0001289-43.2022.8.16.0141, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática sub judice** do impetrante, ora candidato, abaixo qualificado.

Art.1º Fica divulgado por intermédio deste Edital, o resultado da Prova Prática Condicional, aplicada na data pretérita de 28 de agosto de 2022, no Município de Realeza, Estado do Paraná.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
37971	Odinei da Silva Paula Oliveira	89,00

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Prova Prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 09/09/2022 até às 23h59min do dia 12/09/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 08 de setembro de 2022.

**Paulo Cezar Casaril**  
Prefeito